

Entrevista: **Marcelo Bella**

# SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS UM MERCADO EM FRANCO CRESCIMENTO



**O**s suplementos nutricionais já fazem parte da rotina de muitas pessoas que buscam um estilo de vida saudável e, principalmente, de praticantes de atividades esportivas, movimentando uma das indústrias que mais cresce no Brasil. Para falar sobre a indústria dos suplementos nutricionais, bem como de seus benefícios e tendências, a revista Aditivos & Ingredientes entrevistou, com exclusividade, Marcelo Bella, presidente da Associação Brasileira de Empresas de Produtos Nutricionais (ABENUTRI).

*O senhor poderia nos falar um pouco sobre o que é e quais os objetivos da ABENUTRI.*

Fundada em 2000, a Associação Brasileira de Empresas de Produtos Nutricionais (ABENUTRI) reúne as maiores corporações brasileiras voltadas para o segmento da suplementação nutricional, no uso fitness para a aquisição de massa muscular, força, perda de peso, ou na busca de um estilo de vida saudável com uma alimentação equilibrada e balanceada. Entre seus objetivos, está a ampliação de oferta desses produtos, lutar por um mercado mais ético e promover treinamentos, palestras, seminários e congressos relacionados à nutrição e a boa saúde. Todos os associados da ABENUTRI comercializam produtos registrados nos Órgãos Públicos competentes e atendem os requisitos exigidos pela legislação.

**“ Hoje, a indústria de suplementos alimentares é uma das maiores e mais lucrativas do mundo”.**

### Qual a definição de suplementos nutricionais?

A legislação atual da ANVISA, criada em 1998, define que os suplementos, tanto vitamínicos quanto de minerais, são alimentos que servem para complementar a dieta diária de uma pessoa saudável, nos casos em que a ingestão desses nutrientes, a partir da alimentação, seja insuficiente. Nos suplementos, cada nutriente deve conter um mínimo de 25% e no máximo até 100% da Ingestão Diária Recomendada (IDR), na porção diária indicada pelo fabricante, não podendo substituir os alimentos, nem ser considerado como componente exclusivo da dieta.

São considerados suplementos no Brasil hoje: vitaminas isoladas ou associadas entre si, minerais isolados ou associados entre si, associações de vitaminas com minerais e produtos fontes naturais de vitaminas e/ou minerais, legalmente regulamentados em conformidade com a legislação pertinente.

Esta legislação, contudo, já está em revisão pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, de modo a ficar mais próxima com o resto do mundo, sendo que na consulta encaminhada ao setor regulado, a nova definição proposta para Suplementos Nutricionais é: *“alimento destinado a suplementar a alimentação de indivíduos saudáveis com nutrientes e ou substâncias bioativas, isolados ou combinados, comercializado para ingestão oral em forma dosada e distinta de alimentos convencionais”*.

### Quais os principais ingredientes utilizados na formulação desses suplementos?

Na nutrição esportiva o principal ingrediente é o WHEY - proteína do soro do leite, ou seus aminoácidos isolados.

Já na suplementação nutricional geral, os produtos mais vendidos são os suplementos vitamínicos, sendo o principal a vitamina C.

Outros incluem proteínas isoladas de soja, proteínas isoladas do leite, colágeno hidrolisado, gelatina, ômega 3, extrato de feijão branco, creatina monohidratada, l-carnitina, proteína isolada de trigo, proteína isolada de arroz e celulose microcristalina.

### Quais os benefícios dos suplementos nutricionais?

Cada produto possui um benefício específico, contudo, o grande benefício é a facilidade de obter o nutriente isolado que o indivíduo necessita, na dose adequada e forma de apresentação prática. Para um atleta, por exemplo, muitas vezes seria muito difícil alcançar as suas necessidades nutricionais a partir de uma alimentação convencional, ou mesmo, difícil por ser produtos perecíveis e complicados de transportar, ou ter acesso, a qualquer momento.

**“Atualmente, no Brasil, 2,5 milhões de pessoas consomem suplementos alimentares e o mercado soma 250 marcas pertencentes a 100 empresas, sendo 60% nacionais e 40% internacionais”.**

Eles ajudam na melhoria da força e desempenho do atleta profissional e também dos praticantes de atividades esportivas. As formulações desses produtos repõem nutrientes, aminoácidos, vitaminas e sais minerais consumidos pelo organismo durante a atividade física.

### Hoje, como o senhor define a indústria de suplementos nutricionais?

Hoje, a indústria de suplementos alimentares é uma das maiores e mais lucrativas do mundo.

Atualmente, no Brasil, 2,5 milhões de pessoas consomem suplementos alimentares e o mercado soma 250 marcas pertencentes a 100 empresas, sendo 60% nacionais e 40% internacionais, que têm seus produtos vendidos em 11 mil pontos de venda, entre lojas especializadas e farmácias.

### Ainda existe desinformação por parte dos usuários sobre o conceito dos suplementos nutricionais/alimentares?

Há muita confusão e até certo preconceito, em alguns casos, gerando polêmica e falta de informação sobre o uso dos suplementos alimentares. Na nutrição esportiva, por exemplo, muitas vezes, são confundidos com esteróides anabolizantes, que são medicamentos, fabricados para aumentar os níveis de testosterona, o hormônio masculino, em pacientes que possuem dificuldade de produzir este tipo de hormônio. O que não tem nada a ver com os suplementos alimentares, que são compostos por diversos nutrientes e fazem uma complementação da alimentação, oferecendo ao corpo vitaminas minerais, carboidratos, proteínas e aminoáci-

dos, somados a uma boa alimentação. Essa confusão se dá, pelo fato de algumas estratégias nutricionais tem a capacidade de estimularem, de forma natural, a liberação da testosterona.

**Como a Legislação brasileira garante a segurança alimentar e nutricional desses suplementos?**

Os suplementos alimentares para atletas possuem como regulação principal a RDC (Resolução da Diretoria Colegiada)/ Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA nº. 18/2010. Entretanto, estão sujeitos a outras normas da ANVISA, como de boas práticas de fabricação, a de rotulagem e etc.

Já os suplementos vitamínicos e ou de minerais seguem a Portaria 32/1998. Ainda existem produtos no mercado classificados como substâncias Bioativas, ou como Novo Alimento.

A intenção da ANVISA é rever estas normas, unificando em uma única norma para Suplementos Alimentares com uma visão mais ampla, o que já acontece na maior parte do mundo.

**O que os suplementos nutricionais/alimentares representam para o mercado alimentício brasileiro? E qual o futuro desse setor?**

Desde 2010, este segmento cresce anualmente cerca de 23% no Brasil. Em 2015, o crescimento foi de cerca de 14% - um crescimento menor, mas o mercado continua sendo ampliado.

**Qual a interação entre suplementos nutricionais e indústria de alimentos?**

Todos os suplementos acima mencionadas são classificados como alimento no Brasil, de modo que são produzidos por indústria de alimentos e comercializado em varejo de alimentos também. Toda a cadeia de comércio deve ser regulada de acordo com as normas sanitárias vigentes para alimentos.

Existem produtos que são similares a suplementos

**“Desde 2010, este segmento cresce anualmente cerca de 23% no Brasil”.**

alimentares, mas são classificados como medicamentos. São aqueles com vitaminas e ou minerais acima da IDR, e/ou com intenção de cura, tratamento ou prevenção de doenças. Estes produtos são produzidos pela indústria de medicamentos, e devem ser comercializados em farmácias.

As indústrias de suplementação alimentar no Brasil tem se adequando às fórmulas, tendências e legislações para melhor atender os consumidores que buscam seriedade e confiança nos produtos adquiridos.

**Quais as tendências no mercado de suplementos nutricionais?**

As tendências para o mercado de suplementos alimentares são a segmentação de produtos, produtos voltados para saúde cardíaca, os que levam ômega-3 na fórmula, colágeno, combo de vitaminas, novas fórmulas para entregar um ativo e ingredientes funcionais.

**Recentemente, a ABENUTRI lançou o Programa de Automonitoramento para o setor de suplementos. Em que consiste esse programa e qual o seu objetivo?**

O Programa de Automonitoramento para o setor de suplementos tem como objetivo, garantir a qualidade dos produtos disponíveis no mercado brasileiro - sejam nacionais ou importados - e, conseqüentemente, a segurança dos consumidores.

**“Cada produto possui um benefício específico, contudo, o grande benefício é a facilidade de obter o nutriente isolado que o individuo necessita, na dose adequada e forma de apresentação prática”.**